

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 20 /2019 - LOA para 2020

Data: 13 de janeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI

02 PODER EXECUTIVO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15 451 0040 1320 0000
Recup. Construção de Calçamentos e Outros pavimentação
OBRAS E INSTALAÇÕES
Construção de Calçamentos em Rua do Bairro: COHEB, até o limite da emenda impositiva.

FONTE RECURSOS 001 – TESOURO MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA – 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Os recursos para cobertura do projeto acima, serão remanejados de outras ações dentro do orçamento a critério da administração para que não haja desequilíbrio entre a receita prevista e a despesa fixada.

JUSTIFICATIVA- Emenda Impositiva de acordo com o disposto nas Legislações Pertinentes da administração pública municipal.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 13 de janeiro de 2020.

> Luiz Borges de Carvalho Vereador - MDB